

Representação gráfica de um perfil de formação Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos deverá ser integralizado no período de 2 (dois) anos, ao longo dos quais será cumprida uma carga horária total de 1.720 (um mil e setecentas e vinte) horas-relógio, conforme Resolução CNE/CP n.º 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. O tempo mínimo de integralização será de 2 (dois) anos e máximo de 3 (três) anos. As disciplinas e os demais componentes curriculares têm a sua carga horária distribuída conforme a seguinte representação:

Disciplina	Sem	Mód	Carga Horária			
			Teórica	Prática	Extensão	Total
Avaliação de Desempenho	1º	1A	60	-	-	60
Comunicação Empresarial			40	-	-	40
Estratégia Empresarial: uma visão contemporânea das organizações			60	-	-	60
Carga Horária do Módulo			160	0	0	160
Legislação Empresarial	1º	1B	60	-	-	60
Recursos Humanos: fundamentos e processos			60	-	-	60
Direito Empresarial			40	-	-	40
Carga Horária do Módulo			160	0	0	160
Carga Horária do Semestre			320	0	0	320
Disciplina	Sem	Mód	Carga Horária			
			Teórica	Prática	Extensão	Total
Sistemas de Informações Gerenciais	2º	2A	60	-	-	60
Recrutamento e Seleção de Pessoas			60	-	-	60
Ética e Responsabilidade Profissional			60	-	-	60
Carga Horária do Módulo			180	0	0	180
Comportamento Organizacional	2º	2B	60	-	-	60
Marketing Pessoal e Etiqueta			60	-	-	60
Gestão de Remuneração e Benefícios em Cargos e Salários			60	-	-	60
Carga Horária do Módulo			180	0	0	180
Carga Horária do Semestre			360	0	0	360
Disciplina	Sem	Mód	Carga Horária			
			Teórica	Prática	Extensão	Total
Legislação e Processos Trabalhistas	3º	3A	60	-	-	60
Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente			60	-	-	60
Liderança e Formação de Equipes			60	-	-	60
Carga Horária do Módulo			180	0	0	180
Fundamentos de Economia	3º	3B	60	-	-	60
Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas			40	-	-	40
Gestão por Competências			40	-	-	40
Projeto Integrador I			20	20		40
Atividade Extensionista I					80	80
Carga Horária do Módulo			160	20	80	260

Carga Horária do Semestre		340	20	80	440	
Atividades Complementares I					60	
Disciplina	Sem	Mód	Carga Horária			Total
			Teórica	Prática	Extensão	
Gestão de Pessoas	4º	4A	60			60
Educação Ambiental			60			60
Leitura e Escrita no Ensino Superior			60			60
Carga Horária do Módulo			180	0	0	180
Tópicos Especiais de Recursos Humanos	4º	4B	60	20	-	80
Empreendedorismo (103922)			60			60
Marketing Digital			60	-	-	60
Projeto Integrador II			20	20		40
Atividade Extensionista II					90	90
Carga Horária do Módulo			200	40	90	330
Carga Horária do Semestre			380	40	90	510
Atividades Complementares II					60	

Quadro Resumo

Semestres	04
Módulos	08
Total de horas teóricas do curso	1.400
Total de horas práticas do curso¹	60
Atividades extensionistas^{1,2}	160
Atividades complementares	120
Carga horária total do Curso	1.740

Disciplina optativa	Carga Horária
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	60
Direitos Humanos e Relações Étnico- Raciais	60
Letras - Inglês	60
Letras - Espanhol	60

Certificações Intermediárias	Semestre
Assistente Administrativo	1º
Auxiliar de Recursos Humanos	2º
Auxiliar de Gestão de Pessoas	3º
Auxiliar de Legislação Trabalhista	4º

¹ Atividades obrigatórias realizadas de maneira presencial, de acordo com as exigências legais para a oferta de cursos na modalidade à distância, conforme determina a Portaria Normativa nº 742, de 2 de agosto de 2018.

² Atividades extensionistas, 10% da carga horária total do curso, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

Em atendimento ao disposto na legislação que trata da oferta de disciplina de **LIBRAS** (Decreto n.º 5626/2005), o aluno poderá cursá-la em caráter optativo (60 h) no 6.º semestre do curso.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das **Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena**, (conforme determina a Lei n.º 11.645 de 10/03/2008 e a Resolução CNE/CP n.º 01 de 17/06/2004), assim como as Diretrizes Nacionais para a **Educação em Direitos Humanos**, (conforme disposto no Parecer CNE/CP N.º 8/2012 e no Parecer CNE/CP N.º 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N.º 1, de 30/05/2012) serão trabalhadas na Disciplina de **Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais** de caráter obrigatório (40 h), no 4.º Semestre.

As políticas de **Educação Ambiental**, (conforme descritas na Lei n.º 9.795 de 07/04/1999 e Decreto n.º 4.281 de 25/06/2002) serão trabalhada na Disciplina Educação Ambiental, de caráter obrigatório (60 h), no 4.º Semestre.

A integralização curricular é feita pelo regime de matrícula por disciplinas semestrais, atendidos os limites mínimo e máximo de matrículas por período letivo.